

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022/EVERESTE**

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando os jogos do Campeonato Mundial de Futebol – Copa do Mundo;

Considerando as peculiaridades, as alterações no transporte público e fechamento de instituições e empresas no período dos jogos;

Considerando que os horários definidos dos jogos da 1ª fase são no turno vespertino, horário de Manaus, conforme tabela abaixo:

1ª FASE					
24/11		28/11		02/12	
Brasil x Sérvia	15:00	Brasil x Suíça	12:00	Brasil x Camarões	15:00

RESOLVE:

Art 1º - Suspender suas atividades no dia 28/11/2022 (segunda-feira).

Art 2º - Suspender parcialmente suas atividades nos dias 24/11/2022 (quinta-feira) e 02/12/2022 (sexta-feira) a partir de 13 horas.

Art 3º - Este Ato Administrativo define ainda que as horas não trabalhadas serão objeto de compensação no período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art 4º - Este Ato entra em vigor em 18.11.2022, ressalvando as exceções que possam surgir em razão de ações nos projetos SEDUC Atende e Saúde Amazonas.

Manaus, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente do Evereste

